

EM nº 00164/2025 MCOM

Brasília, 27 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53115.021371/2023-07, instruído com a Nota Técnica nº 20588/2024/SEI-MCOM e com o Parecer Referencial nº 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela d. Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhados da Portaria MCOM nº 16.833, de 7 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de janeiro de 2024, a outorga da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURAL E COMUNICAÇÃO DE SÃO DOMINGOS (CNPJ nº 09.339.905/0001-65), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de São Domingos, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223 da Constituição Federal, solicito que seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/394fb3db-8eb1-4455-afd0-cbf21f645add>

394fb3db-8eb1-4455-afd0-cbf21f645add